

São Pedro do Sul, 28 de fevereiro de 2023.

ESCLARECIMENTO A RESPEITO DO EDITAL 01/2023 CONCURSO PÚBLICO
CONCURSO PARA OS CARGOS DE ACS E ACE

Considerando os inúmeros contatos recebidos por candidatos referentes aos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE), ante os Requisitos Mínimos exigidos para a Posse, uma vez que em ambos os casos, o edital do concurso relaciona como requisito desses cargos a "Conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas".

Quanto a exigência do requisito acima citado, o mesmo encontra-se previsto da legislação pertinente aos cargos em questão. Contudo, como consta no edital, trata-se de requisito para a posse, NÃO se trata de exigência para a inscrição, desta forma não há óbice algum para que os candidatos se inscrevam para concorrer a esses cargos.

Quanto aos cursos exigidos, esclarecemos que a Secretaria Municipal de Saúde fornecerá aos candidatos aprovados, a partir da nomeação no cargo, a referida capacitação para o exercício do cargo, não sendo exigida a comprovação da capacitação de forma prévia à efetiva nomeação.

Esperando haver restado esclarecidas as dúvidas quanto ao assunto, despedimo-nos e permanecemos a disposição.



Bruno Ortiz Pinheiro
Secretário Municipal de Saúde

Bruno Ortiz Pinheiro
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 023/2021